



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**Ofício nº 008/2021 – CGL**

**Goiânia, 30 de abril de 2021.**

**Aos representantes das empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2021,**

J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.555.337/0001-72  
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.482.315/0001-90

**Assunto: Interposição de Recurso – Concorrência Pública nº 001/2021**, objeto do processo n.º 33980/2020, destinado à *“Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de Intervenção e Requalificação Paisagística da Avenida Castelo Branco trecho entre a Praça Ciro Lisita no Setor Coimbra e o trevo com a Rodovia GO - 060 no Setor Capuava, compreendendo aproximadamente 6,2 km de extensão, na cidade de Goiânia – GO”*, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.

Prezados Senhores,

A par de nossos cumprimentos, a Comissão Geral de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 1045/2020, nos termos do art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 comunica às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 001/2021**, objeto do Processo nº 33980/2020, a interposição de Recurso Administrativo pela empresa TMC CONSTRUTORA EIRELI, Processo nº 86637847/2021, contra o resultado da fase de habilitação, conforme consignado na Ata de Abertura datada de 20 de abril de 2021, às 09 horas.

Desta forma, as empresas interessadas poderão apresentar impugnação às razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do edital e legislação pertinente.

Portanto, ficam os autos dos processos com vistas franqueadas aos interessados junto à Comissão Geral de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, localizada na Av. do Cerrado, n.º 999 – Bloco B, Térreo, Goiânia-GO.

Informamos que as razões recursais também estão disponíveis no endereço eletrônico [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Silva**  
Presidente